

Art. 1º RECONDUZIR os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de **30 dias**, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **ANTONIO JOSÉ CASIMIRO DE CARVALHO MONTEIRO**, Médico, Matrícula nº **4501516**, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de **01/08/2024 a 30/08/2024** conforme consta dos autos do **Processo SEI 2024-01006014/2024-01005086**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de **07 de janeiro de 2025**.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º RECONDUZIR os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de **30 dias**, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **LUCIANE SANTOS CARDOSO DE MOURA**, Médica, Matrícula nº **6205**, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de **01/06/2024 a 31/08/2024**, conforme memorando nº 480/2024/SAD/SERH.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de **07 de janeiro de 2025**.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 360, DE 20 DE DEZEMBRO 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de

2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de **15 dias**, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **ANTÔNIO JOSÉ CASIMIRO DE CARVALHO MONTEIRO**, Médico, Matrícula nº **4501516**, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de **01/08/2024 a 30/08/2024** conforme consta dos autos do **Processo SEI 2024-01006014/2024-01005086**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de **20 de dezembro de 2024**.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: MARY ANTONIETA OLIVEIRA DA SILVA

Ato: Portaria nº 246/2024/ANGRAPREV

Data: 03/12/2024

Validade: 28/10/2024

Publicação: 13/12/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **MARY ANTONIETA OLIVEIRA DA SILVA**, beneficiária do servidor (Aposentado) **LUIS ANTONIO DA MOTA FAUSTINO**, matrícula nº **50004902**, publicada através da **Portaria nº 246/2024/ANGRAPREV** de 03 de dezembro de 2024, publicada em 13 de dezembro de 2024, com validade a partir de **28 de outubro de 2024**, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigo 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 2.494,43**

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS